



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.534, DE 02 DE MAIO DE 2017.

Transposição e Remanejamento no valor de
R\$ 1.315.000,00 (Hum milhão trezentos e quinze mil reais)

HAMILTON BERNARDES JÚNIOR, Prefeito Municipal de PEDREIRA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que lhe faculta a Lei nº 3.600, de 01 de Dezembro de 2016.

DECRETA

ARTIGO 1º) – Fica aberto na Contabilidade da Fundação Beneficente Pedreira, um crédito, no valor de R\$ \$ 1.315.000,00 (Hum milhão trezentos e quinze mil reais), destinado a alterar as seguintes rubricas do orçamento vigente:

Unidade Gestora: Fundação Beneficente Pedreira

03.16.01.3.3.90.39.00.0000	Outros Serviços de Terceiros PJ.....	R\$	1.315.000,00
Total.....		R\$	1.315.000,00

ARTIGO 2º) – As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão por conta de anulação parcial das seguintes rubricas do orçamento vigente:

Unidade Gestora: Fundação Beneficente Pedreira

03.16.01.3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	R\$	890.000,00
03.16.01.3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais.....	R\$	130.000,00
03.16.01.3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo.....	R\$	120.000,00
03.16.01.3.1.90.36.00.0000	Outros Serviços Terceiros - PF.....	R\$	22.000,00
03.16.01.4.4.90.52.00.0000	Equipamentos e Mat. Permanente.....	R\$	10.000,00
03.16.01.4.6.90.71.00.0000	Principal da Divida Contratada.....	R\$	143.000,00
Total.....		R\$	1.315.000,00

ARTIGO 3º) – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreira (SP), 02 de maio de 2017.

Hamilton Bernardes Júnior
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pedreira, na data supra.

Fábio Vinícius Polidoro
Secretario Municipal de Negócios Jurídicos